



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02

Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2020
Processo Administrativo nº 256961/2020
Pregão Eletrônico nº 019/2020

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a
Empresa **S/A A GAZETA**.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0002-07**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, CEP: 29.050-945 nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM EXERCÍCIO**, Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 072.977.277-25, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **S/A A GAZETA**, CNPJ n.º 28.133.619/0001-93, estabelecida na Rua Chafic Murad, 902 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES – CEP. 29.053-315, tendo por seu representante o Sr. **CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG NETO**, CPF n.º 860.214.437-72, neste ato representada por seus Procuradores, os Senhores **MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES**, CPF.394.605-63 e **HELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 776.036.507-06, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de publicação de matéria legal do Município de Vitória, em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo**, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º **256961/2020** de acordo com a Lei 8666/93 e modificações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente instrumento é de **R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)**, conforme **Anexo I**, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para contratação dos serviços decorrentes do presente instrumento correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90 - Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000.**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

4.1 – O **prazo de vigência** do presente instrumento **será de 05/03/2022 a 04/03/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 – Em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do presente aditivo, a Contratada fica obrigada a apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste instrumento contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seus aditivos que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES
S/A A GAZETA
CONTRATADA

HELDER LUCIANO DE OLIVEIRA



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CÓDIGO PMV: 7.22.80.0004-9 PUBLICIDADE LEGAL, Aplicação: Prestação de Serviço de Publicidade de Matéria Legal do Município de Vitória em Jornal diário de grande circulação, no Estado do Espírito Santo.	C/C	7.600	R\$ 7,00	R\$ 53.200,00
02	ADITIVO 01 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO (12 meses).	C/C	7.600	R\$ 7,00	R\$ 53.200,00
03	ADITIVO 02 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO (12 meses).	C/C	7.600	R\$ 7,00	R\$ 53.200,00
VALOR ACUMULADO					R\$ 159.600,00

O documento foi adicionado eletronicamente por MARTA SARA SEIBERT, CPF:
***. *22.407-** em 23/02/2022 10:40:37. Para verificar a autenticidade do documento, vá
ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
8D840043-44CB-4935-AF33-6C6792D947B6

O documento foi adicionado eletronicamente por FABRIZIO BASTAZINI DE SILVA, CPF: ***.30.377-** em 24/02/2022 14:05:47. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 3D7324FA-0142-4C66-ABDD-FA5E296DBAD0